

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.758/2014**

**Considera encerradas as atividades escolares da
Escola de Ensino Médio e Educação Profissional
São José.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.161/2014 (Processo CEE nº. 365/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-05-2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2013, as atividades escolares da
Escola de Ensino Médio e Educação Profissional São José, situada na Avenida Eliezer Lacerda
Fafá, s/n.º, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Sociedade Civil
de Afonso Cláudio, CNPJ n.º 27.068.048/0001-98.

Vitória, 21 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação